



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7477/2022
Assunto: Curso de Oratória para Magistradas

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
20/10/2022 16:43

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
21/10/2022 15:07

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
21/10/2022 17:52

REJANE
CARVALHO
DONIS
24/10/2022 20:55

JOÃO
PAULO
LUCEN.
25/10/2022 10:44

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
25/10/2022 13:39

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 7477/2022
CD – 516/2022

2 - Nome do curso:

Curso de Oratória para Magistradas

3 - Unidade demandante/requisitante:

Escola Judicial/CFAA

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Bianca Aydos por intermédio da empresa Falando Bem Capacitação em Comunicação Oral Ltda.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl.39:
Contratação do curso In Company "Curso de Oratória para Magistradas", ministrado pela docente Bianda Aydos, por meio da empresa Falando bem capacitação em comunicação oral, a realizar-se no no dia 03.11.2022, das 13h às 16h e no dia 04.11.2022, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com carga horária de 09 horas-aula, na modalidade presencial, para 16 participantes (magistradas e servidoras do TRT4).

6 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 25:
“A atividade tem como objetivos identificar habilidades comunicativas e potencializá-las, bem como elucidar erros que dificultam e atrapalham a comunicação e corrigi-los. Além disso, pretende auxiliar no desenvolvimento de uma comunicação oral consciente, confiante, natural e assertiva por meio de autoconhecimento, preparação e treino.
Trata-se de demanda de capacitação encaminhada pela Comissão da Mulher da Amatra IV, aprovada pela Direção da Escola Judicial, que visa a ampliar os conhecimentos das magistradas mulheres em relação à comunicação oral e assertiva, com o fim de





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7477/2022

Assunto: Curso de Oratória para Magistradas

possibilitar o desenvolvimento de competências para a ampliação da ocupação dos espaços públicos por mulheres.

A ideia da atividade é munir magistradas com ferramentas de autoconhecimento e comunicação eficaz, para que possam exercer com mais tranquilidade seu papel nas organizações, ampliando a representatividade e o protagonismo femininos na Instituição, inclusive para formação de lideranças.”

“A docente Bianca Aydos é fundadora e diretora da Falando Bem Capacitação em Comunicação Oral. Fonoaudióloga Clínica desde 1999. Tem 22 anos de Experiência como fonoaudióloga e professora de oratória em cursos abertos ao público e no meio corporativo e educacional. Especialista em Voz pelo CEFAC/RS e Conselho Federal de Fgia desde 2001. Consultora em Comunicação Oral Empresarial. Responsável pelo aprimoramento vocal dos repórteres e apresentadores da BAND TV e Rádios AM e FM desde 2007. Professora dos cursos de dicção e oratória da ESPM/RS desde 2007. Professora da disciplina de Media Training no MBA Executivo da ESPM/RS desde 2012 e Técnicas de apresentação para os calouros e de técnicas de voz no curso de jornalismo. Concluiu o Curso de Atualização em Voz com a Dra. Mara Behlau no CEV-SP/HCPA-RS nos anos de 2013 e 2014. Concluiu Formação em Personal & Professional Coach pela Sociedade Brasileira de Coaching desde 2016. Atualização em Neuroliderança e Inteligência Emocional com total de 24 horas ministrado pela psicóloga e mestre em neurocomunicação, Aline Dotta em dezembro de 2017. A escolha da docente atende plenamente às necessidades do TRT4.”

7 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

03.11.2022, das 13h às 16h e no dia 04.11.2022, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com carga horária de 09 horas-aula

8 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 09-14.

9 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7477/2022

Assunto: Curso de Oratória para Magistradas

f) *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

10 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

16 participantes dentre magistradas e servidoras do TRT4

11 - Valor da contratação:

R\$ 6.500,00.

12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais juntadas nas fls. 15-17 e estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 30.

13 - Observações:

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls. 21, 22, 41 e 42-43.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 13.505,17** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7477/2022
Assunto: Curso de Oratória para Magistradas

14 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 516/22 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: Falando Bem Capacitação em Comunicação Oral Ltda.					
CNPJ: 07.579.948/0001-92					
1	1	CURSO	Contratação do curso In Company "Curso de Oratória para Magistradas", ministrado pela docente Bianda Aydos, por meio da empresa Falando bem capacitação em comunicação oral, a realizar-se no no dia 03.11.2022, das 13h às 16h e no dia 04.11.2022, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com carga horária de 09 horas-aula, na modalidade presencial, para 16 participantes (magistradas e servidoras do TRT4).	6.500,00	6.500,00
Classificação: 3390394899					
Total do fornecedor					6.500,00
Total Geral					6.500,00

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7477/2022
Assunto: Curso de Oratória para Magistradas

**SA
à DG**

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

**DG
ao ODEJ**

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO LUCENA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7477/2022

Assunto: Curso de Oratória para Magistradas

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 4ª Região





**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	CURSO DE ORATÓRIA PARA MAGISTRADAS
Promotora do Evento	Escola Judicial
Unidade Demandante	Escola Judicial

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

() Sim () Não (x) A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Resolução ENAMAT nº 24/2019 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas. Ato Enamat nº 002/2017 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT. Ato Enamat nº 04/2020 – Dispõe sobre o pagamento a profissionais de ensino da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) em atividades telepresenciais durante o período de isolamento social provocado pelo Coronavírus (COVID-19)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

¹O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

²A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Modalidade	(X) Presencial () Telepresencial (ao vivo) () A distância () Semipresencial
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docentes	Bianca Aydos
Público-alvo	Magistradoas e Servidoras do TRT4
Número total participantes	Máximo de 16 participantes
Período de Realização	03/11 das 13h às 16h e 04/11 das 9h às 12h e 13h às 16h
Carga Horária Total	09 h/aula
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat	Relacionamento Interpessoal
Eixos e Competências Administrativas	- Ambientação de Servidores/as e Formação da Cidadania Corporativa - Organização e Formas de Trabalho - Comunicação
ODS Relacionado	- Fortalecer a governança e a gestão estratégica - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Não
Local de Realização	TRT4 (presencial)
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	(x) Sim () Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Lara Martins



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Telefone	(51) 3255-2481
E-mail	ej.formacaoadministrativa@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.

8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação da Docência/da Empresa Prestadora do Serviço é de R\$ 6.500,00.

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	FALANDO BEM CAPACITACAO EM COMUNICACAO ORAL LTDA ME	Proposta	09-14	n/a	6.500,00	9h/aula
Comparativo 1	FALANDO BEM CAPACITACAO EM COMUNICACAO ORAL LTDA ME	Nota fiscal	15	n/a	6.400,00	8h/aula
Comparativo 2	FALANDO BEM CAPACITACAO EM COMUNICACAO ORAL LTDA ME	Nota fiscal	16	n/a	6.800,00	8h/aula
Comparativo 3	FALANDO BEM CAPACITACAO EM COMUNICACAO ORAL LTDA ME	Nota fiscal	17	n/a	6.800,00	8h/aula



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9.3. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	n/a
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Considerando tratar-se de uma professora de notória especialização neste tema é difícil o comparativo com outros profissionais, não tendo esta área encontrado outro palestrante com a especificação necessária para o evento pretendido.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11.FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	A docente Bianca Aydos é fundadora e diretora da Falando Bem Capacitação em Comunicação Oral. Fonoaudióloga Clínica desde 1999. Tem 22 anos de Experiência como fonoaudióloga e professora de oratória em cursos abertos ao público e no meio corporativo e educacional. Especialista em Voz pelo CEFAC/RS e Conselho Federal de Fgia desde 2001. Consultora em Comunicação Oral Empresarial. Responsável pelo aprimoramento vocal dos repórteres e apresentadores da BAND TV e Rádios AM e FM desde 2007 Professora dos cursos de dicção e oratória da ESPM/RS desde 2007. Professora da disciplina de Media Training no MBA Executivo da ESPM/RS desde 2012 e Técnicas de apresentação para os calouros e de técnicas de voz no curso de jornalismo. Concluiu o Curso de Atualização em Voz com a Dra. Mara Behlau no CEV-SP/HCPA-RS nos anos de 2013 e 2014. Concluiu Formação em Personal &
--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		Professional Coach pela Sociedade Brasileira de Coaching desde 2016. Atualização em Neuroliderança e Inteligência Emocional com total de 24 horas ministrado pela psicóloga e mestre em neurocomunicação, Aline Dotta em dezembro de 2017. A escolha da docente atende plenamente as necessidades do TRT4.
Dados da capacitação e dos docentes		Fls. 03-14
Regularidade fiscal		Fls. 15-17
Docentes/Empresa	CNPJ	Contato
FALANDO BEM CAPACITACAO EM COMUNICACAO ORAL LTDA ME	07.579.948/0001-92	Bianca Aydos bianca@falandobem.com.br Fone/WhatsApp: (51) 3391.3360
Observações:		

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Alexandre Goettems Zoratto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
GOETTEM
ZORATTO
07/10/2022 13:03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

CURSO DE ORATÓRIA PARA MAGISTRADAS

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Escola Judicial/CFAA

Responsável: Lara Martins

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A atividade tem como objetivos identificar habilidades comunicativas e potencializá-las, bem como elucidar erros que dificultam e atrapalham a comunicação e corrigi-los. Além disso, pretende auxiliar no desenvolvimento de uma comunicação oral consciente, confiante, natural e assertiva por meio de autoconhecimento, preparação e treino.

Trata-se de demanda de capacitação encaminhada pela Comissão da Mulher da Amatra IV, aprovada pela Direção da Escola Judicial, que visa a ampliar os conhecimentos das magistradas mulheres em relação à comunicação oral e assertiva, com o fim de possibilitar o desenvolvimento de competências para a ampliação da ocupação dos espaços públicos por mulheres.

A ideia da atividade é munir magistradas com ferramentas de autoconhecimento e comunicação eficaz, para que possam exercer com mais tranquilidade seu papel nas organizações, ampliando a representatividade e o protagonismo femininos na Instituição, inclusive para formação de lideranças.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

1 curso de 9h/aula

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data 03/11/2022 Motivo:

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- (x) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- (x) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

LARA MARTINS

Assessora-Chefe da Coordenadoria de Formação e
Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).